



Código de Conduta e Ética



É proibida a reprodução total ou parcial desta publicação, para qualquer finalidade, sem autorização por escrito da Home Doctor.



Sócios Fundadores

Dr. Ari Bolonhezi

Dr. Emilio De Fina Junior

Dr. José Eduardo Ramão

VERSÃO 2 – 2018

www.homedoctor.com.br
homedoctor@homedoctor.com.br

Copyrights@2018Homedoctor

O CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DEVE SER UMA REFERÊNCIA NA ORIENTAÇÃO DAS AÇÕES E POSTURA SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO, DE TODOS OS COLABORADORES, PARTES RELACIONADAS E PÚBLICOS DE INTERESSE DA HOME DOCTOR

MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Prezados,

O Código de Conduta da Home Doctor reflete a visão, a missão e os valores da empresa. Visa integrar os colaboradores à nossa filosofia, criando uma cultura na qual todos vejam o exercício da ética como fator crucial para a sustentabilidade do negócio e para a consolidação de uma empresa íntegra, diligente e sólida.

É nossa responsabilidade observar e cumprir as regras estabelecidas neste Código de Conduta e Ética, estimulando a observância do mesmo por todos os colaboradores, partes relacionadas e públicos de interesse da Home Doctor, incentivando a ampla divulgação do documento e esclarecendo eventuais dúvidas e preocupações com relação à sua aplicação.

Adotamos as medidas necessárias para que todos cumpram com as regras estabelecidas neste documento. Esperamos que este material não somente contribua para o fortalecimento de nosso relacionamento com os principais públicos ligados ao negócio, mas também aprimore e consolide ainda mais a missão, visão e valores da Home Doctor.

Cordialmente,

Dr. Cláudio Flauzino
Diretor Executivo





INTRODUÇÃO

O Código de Conduta e Ética deve ser uma referência na orientação das ações e postura social da organização, de todos os colaboradores, partes relacionadas e públicos de interesse da Home Doctor. É uma das ferramentas de efetivação da visão, missão e valores da empresa, materializando nossa postura em relação a nossas decisões e eventuais conflitos, tendo como premissas; a transparência, a integridade e a ética.

TRANSPARÊNCIA - Consideramos indispensável que a sociedade tenha acesso às informações sobre o comportamento ético e responsável da Home Doctor. Neste sentido buscamos disponibilizar, de forma satisfatória e acessível, os dados e as informações que permitam a avaliação das contribuições e impactos sociais e ambientais da empresa, ressalvadas as informações confidenciais.

INTEGRIDADE - Procuramos conduzir todas as nossas atividades com integridade, combatendo a utilização do tráfico de influência e o oferecimento ou o recebimento de suborno ou propina por parte de qualquer pessoa ou entidade pública ou privada; buscaremos influenciar nossos fornecedores e parceiros para que também combatam práticas de corrupção, nas esferas pública e privada.

ÉTICA - Respeitamos, no exercício profissional, o princípio ético do recíproco respeito aos direitos de cidadania e à integridade física e moral das pessoas. Exerceremos as atividades com respeito e estrita observância a todas as políticas da empresa, bem como a legislação vigente e orientações técnicas dos conselhos de classe. Resguardaremos o nome, imagem e interesses da empresa.

MISSÃO, VISÃO E VALORES HOME DOCTOR

A busca constante pela valorização da identidade é a engrenagem para o futuro do negócio, desta forma, a Home Doctor não abre mão dos valores estabelecidos.



MISSÃO

Promover, difundir e aperfeiçoar soluções personalizadas em saúde, priorizando a atenção domiciliar com qualidade, segurança e responsabilidade.



VISÃO

Ser referência no mercado de atenção domiciliar pela excelência e inovação nos serviços prestados, buscando constantemente o crescimento sustentável, a valorização do capital humano e a retenção de talentos.



VALORES

- Qualidade da assistência;
- Atendimento humanizado;
- Responsabilidade e ética;
- Respeito e respaldo aos profissionais;
- Inovação e pioneirismo;
- Segurança do Paciente;
- Sustentabilidade.





SUMÁRIO

RELACIONAMENTO COM COLABORADORES	7
RELACIONAMENTO COM CLIENTES	13
RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES	13
RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES	14
RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS	14
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	15
RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE	16
VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	16
COMITÊ DE COMPLIANCE	16
CANAIS DE COMUNICAÇÃO	17
TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA AO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA HOME DOCTOR	19

RELACIONAMENTO COM COLABORADORES

A Home Doctor acredita que a conduta no local de trabalho deve ser pautada nos valores da empresa. Por isso, é dever de todos os colaboradores seguir as orientações abaixo:

RELACIONAMENTOS PESSOAIS

Agir de forma honesta, justa, com disponibilidade, atenção, cortesia e respeito a todas as pessoas com as quais se relaciona em nome da empresa, respeitando diferenças individuais;

Manter comportamentos de consideração, colaboração e solidariedade com todos, pautando-se pelos princípios e valores deste Código;

Empenhar-se para predominar o espírito de equipe, a lealdade, a franqueza, a confiança e o consenso entre as pessoas.

DIREITOS HUMANOS

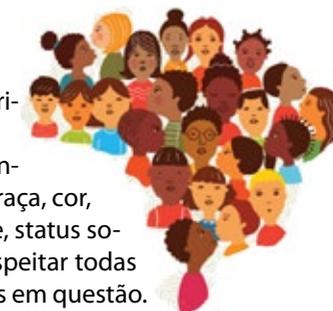
Promover a defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras de condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos;

Encorajar o respeito pelos direitos individuais e fundamentais sem qualquer tipo de distinção à pessoa.

DIVERSIDADE

Estimular a promoção da diversidade como um fator primordial de desenvolvimento;

Desencorajar qualquer forma de discriminação e preconceito exercidas nas relações internas ou externas, seja por raça, cor, religião, orientação sexual, opção político partidária, idade, status social ou restrições física e mental, comprometendo-se a respeitar todas as diretrizes, acordos, convenções e normas sobre os temas em questão.



PROPRIEDADE INTELECTUAL

Preservar o patrimônio intelectual da Home Doctor, principalmente as informações consideradas privilegiadas, confidenciais ou sigilosas, obtidas em decorrência



do seu cargo, função ou relações de trabalho, não as divulgando nem utilizando em benefício próprio, de familiares ou de terceiros, especialmente no que diz respeito a informações comerciais;

Obter autorização formal para a publicação ou exposição de estudos, pesquisas, pareceres e outros trabalhos de sua autoria ou participação, em ambientes externos, que tenham sido realizados ou elaborados na Home Doctor e que envolvam assuntos a ela relacionados.

RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

Não se manifestar em nome da Home Doctor quando não estiver autorizado e habilitado para tal.

INTERNET E REDES SOCIAIS

Utilizar a internet e interagir nas redes sociais de forma distinta, diferenciando a comunicação pessoal, institucional, e empresarial, que deve ser previamente autorizada pelo departamento de marketing;

Avaliar o conteúdo antes de expressar uma opinião pessoal nestes meios, de forma a considerar que esse ambiente é público e que o teor da mensagem pode impactar a reputação da Home Doctor, ainda que o autor não se apresente como representante ou porta-voz da empresa;

Estar ciente de que os registros de acesso à internet, e-mail e uso dos recursos de telefonia móvel e fixa são de uso corporativo, podendo a Home Doctor ter acesso a eles sem prévia comunicação ao usuário.

USO DA MARCA

Promover a utilização correta da marca, respeitando as diretrizes de Comunicação e Marketing da Home Doctor;

Zelar e resguardar os interesses, integridade, marca e imagem da Home Doctor, contribuindo para fortalecer a reputação da organização;

Estar ciente de que a propriedade intelectual sobre a marca Home Doctor, logotipos, website e outros logotipos e marcas desenvolvidas para seus projetos pertencem única e exclusivamente à empresa, bem como os softwares, sistemas e aplicativos desenvolvidos;



Obter autorização prévia do Comitê Científico para promover palestras, conferências, apresentações, publicações, trabalhos acadêmicos e científicos, comentários e qualquer outra forma de comunicação externa, por meio dos quais se exponham conceitos, planos, resultados, estratégias, nome e imagem da Home Doctor.

RECURSOS PRÓPRIOS

Zelar pela conservação dos ativos da Home Doctor, que compreendem instalações, equipamentos, móveis, veículos, valores, entre outros;

Usar os veículos da Home Doctor exclusivamente para fins de exercício das atividades inerentes à função;

Coibir a utilização de veículos da Home Doctor por terceiros, para fins particulares e concessão de carona.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Atentar para a correta utilização de recursos computacionais, incluindo, mas não se limitando a computadores, celulares, e-mails, acesso à Internet e softwares de comunicação, disponibilizados pela Home Doctor;

Garantir que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas;

Preservar o estado original da informação, conforme foi concebida, visando protegê-la contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais na guarda ou transmissão;

Assegurar que somente usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário;

Coibir a produção, transmissão, ou divulgação de ameaças, tais como: spam, mail bombing, vírus, mensagens de caráter difamatório, degradante, infame, violento, etc;

Impedir a obtenção, divulgação, hospedagem e transmissão de pornografia, material racista ou qualquer outro que viole a legislação em vigor no país, a moral, os bons costumes e a ordem pública;

Manter a fidedignidade de documentos, registros, cadastros e sistemas de informação.

ASSÉDIO

Não praticar ou ser conivente com o assédio moral e sexual, violência verbal, gestual ou física, humilhação, constrangimento, coação ou ameaça;

Garantir um ambiente de trabalho sadio, livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza.



VESTUÁRIO

- Utilizar roupas formais, adequadas ao exercício da função e ao ambiente de trabalho;
- Zelar pela conservação dos uniformes e equipamentos;
- Utilizar os uniformes e equipamentos apenas durante a jornada e no local de trabalho.



SAÚDE E SEGURANÇA

- Preservar a limpeza da empresa e segurança nos locais de trabalho;
- Informar à Gestão de Pessoas sempre que houver situações de risco no ambiente de trabalho, acidentes e incidentes que ocorram nas dependências da Home Doctor;
- Utilizar de forma correta os equipamentos de proteção individual ou coletiva;
- Estar em dia com as vacinas necessárias no acesso à residência do paciente, quando aplicável ;
- Proibir o porte, o uso, a guarda ou o transporte de qualquer tipo de arma nas dependências da Home Doctor e na residência do paciente.

CONSUMO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Proibir a posse ou o consumo de drogas ilícitas e álcool no ambiente de trabalho, assim como a permanência em estado alterado pelo uso dessas substâncias

(somente em eventos promovidos pela Home Doctor será permitido o consumo moderado de álcool);

- Orientar sobre a proibição acerca do consumo de cigarros nos locais de trabalho;
- Comunicar à Gestão de Pessoas situações em que a utilização de medicamento possa interferir e comprometer o desempenho e a segurança nos locais de trabalho.

CAPACITAÇÃO

Promover a permanente atualização profissional, contribuindo para que tal conduta seja adotada por todos;

- Obter as certificações e habilitações necessárias para o desempenho de suas funções;
- Funções exercidas por profissionais sujeitos aos órgãos legais de fiscalização, conselhos de profissões reconhecidas no Brasil, devem manter o registro profissional atualizado.

ÉTICA PROFISSIONAL

Os profissionais, sujeitos às profissões controladas pelo estado, devem honrar e respeitar os princípios da conduta humana e diretrizes estabelecidas para o exercício de suas atividades.

CONFLITOS DE INTERESSES

Os conflitos de interesses ocorrem sempre que os interesses pessoais e profissionais se opõem aos princípios e valores da Home Doctor e podem gerar, por consequência, prejuízo de qualquer natureza para a empresa. São considerados conflitos de interesses:

Brindes, presentes e eventos de entretenimento

O recebimento ou a oferta de presentes e convites para eventos de entretenimento podem gerar conflitos de interesses, desta forma, os seguintes direcionamentos devem ser seguidos:

Brindes e presentes: O recebimento de brindes até o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) é permitido desde que tenha o caráter de marketing institucional; o recebimento de presentes, que embutem uma expectativa de retorno, deverá ser objeto de consulta à área de Compliance;



Eventos de entretenimento: Convites para entretenimento poderão ser aceitos pelos profissionais, após consulta à área de Compliance;

Somente pessoas previamente autorizadas pelas Diretorias podem realizar ofertas de presentes;

Os eventos realizados pela Home Doctor são institucionais e buscam unir pessoas e empresas na busca por um ambiente de mais ética nos negócios. Desta forma, os convites para participar de tais eventos serão concedidos a empresas e pessoas cujo tema do evento seja relevante. Qualquer oferta que seja realizada deve ter o único intuito de fortalecer parcerias, sem qualquer expectativa de retribuição.

Atividades paralelas

Atividades paralelas são aquelas que os colaboradores realizam fora da jornada de trabalho, recebendo ou não remuneração pelo seu exercício. Apesar dos colaboradores serem livres para tanto, é fundamental que a prática não impacte em seu desempenho individual e/ou afete a imagem da Home Doctor. Devem, ainda, observar as seguintes normas:

Não é permitida a realização de atividades paralelas durante o expediente ou nas dependências da Home Doctor;

Convites para assumir papéis de conselheiros em outras entidades sem fins lucrativos, bem como em qualquer empresa, devem ser autorizados pela Diretoria;

Se houver conflitos de interesses, especialmente quando derivados de relacionamento com outras entidades sem fins lucrativos ou empresas, levar ao conhecimento da área de Compliance;

Convites para ministrar cursos e/ou palestras, redigir textos ou participar de atividades análogas, devem ser avaliados pelo Comitê Científico.

Grau de Parentesco e Pessoas Relacionadas

A contratação remunerada de familiares diretos e indiretos de qualquer grau de parentesco dos colaboradores na Home Doctor deve ser avaliada pela área de Compliance.

Relacionamento Afetivo

Os relacionamentos afetivos que ocorram entre colaboradores são respeitados pela Home Doctor. A fim de minimizar a ocorrência de conflitos de interesses, tais relacionamentos devem ser comunicados ao gestor imediato e à Gestão de Pessoas. É vedada a relação de subordinação entre os colaboradores envolvidos.

Tratamento das Exceções

Situações atípicas ou pontuais deverão ser submetidas à avaliação do Comitê de Compliance.

Comercialização de Produtos

É vedada aos colaboradores a comercialização (oferta, compra ou venda) de produtos de qualquer natureza nas dependências da empresa, independentemente de ser durante ou fora dos horários de expediente de trabalho. Os colaboradores interessados em comercializar produtos devem informar a ao Dep. Gestão de Pessoas que irá cadastrar e avaliar junto ao Dep. de Marketing alternativas apropriadas.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

O atendimento cordial, com informações claras, precisas e transparentes, aliado à oferta de produtos e serviços com alto padrão de qualidade, são os aspectos priorizados pela Home Doctor no seu relacionamento com os clientes. A Home Doctor espera que os colaboradores busquem no relacionamento com as partes relacionadas à empresa:

Atender os clientes com profissionalismo e competência, oferecendo tratamento digno e de respeito aos direitos e interesses dos clientes;

Coibir o tratamento preferencial, a quem quer que seja, por motivos de ordem pessoal;

Fornecer todas as informações solicitadas de forma atualizada, clara, precisa e transparente, permitindo aos clientes tomarem a melhor decisão em todos os momentos;

Tratar as informações de forma apropriada e propor soluções adequadas para a resolução de problemas que envolvam os clientes, valendo-se da ética;

Ser receptivo às opiniões dos clientes e encaminhar as críticas para a análise dos setores responsáveis, a fim de promover a melhoria das atividades.



RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

A contratação de terceiros deverá obedecer a princípios rígidos de equidade e transparência. A Home Doctor se reserva ao direito de substituir e/ou romper relações com todo e qualquer fornecedor que descumpra as legislações ambientais, trabalhistas, tributárias, assim como, de integridade, de saúde e de segurança do trabalho ou, ainda, que contrastem com os interesses da empresa.

Deve-se praticar uma política de preços justos, de acordo com o mercado e que seja compatível com a qualidade e a eficiência no atendimento, buscando empresas referência no setor da saúde, que atendam rigorosamente às normas regulamentares do setor, comprometidas com programas de integridade, gestão da qualidade e de acreditação de seus serviços de saúde.

A contratação de prestadores de serviços, especialmente os serviços de saúde, deve ser baseada em critérios técnicos, profissionais e éticos e devem ter como premissa o estabelecimento de relações duradouras, a capacidade de avaliação e de cumprimento integral das obrigações contratuais, mitigando o rompimento da prestação do serviço de forma abrupta e unilateral.

Os fornecedores e prestadores de serviços devem ter ciência do Código de Conduta e Ética da Home Doctor. Os colaboradores que se relacionam com fornecedores devem promover a divulgação do Código de Conduta e Ética da Home Doctor.

RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

A competitividade dos produtos e serviços comercializados pela Home Doctor deve ser exercida sempre tendo como base a concorrência livre e leal, as práticas legais de mercado e, em especial, às normas relativas à ordem econômica.

Os colaboradores da Home Doctor não devem realizar declarações verbais ou escritas que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre eles, devendo nossos concorrentes receber o mesmo tratamento que a Home Doctor espera receber;

É terminantemente proibido fornecer informações privilegiadas, confidências e sigilosas ou, sob qualquer outra forma, prejudiciais aos negócios da Home Doctor a quaisquer terceiros, inclusive, mas não se limitando, aos concorrentes, destacando-se a fixação de preços e/ou condições de venda, a divisão de mercados e acordos como propostas em licitações.

RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

A Home Doctor mantém um relacionamento aberto e construtivo com órgãos de Governo de todos os níveis, cumprindo com rigor a legislação vigente e compromissos, prestando informações claras, precisas e completas, além de acatar e contribuir com fiscalizações e controles dos Poderes Públicos.

As relações com governantes ou autoridades públicas deverão ser sempre baseadas na transparência e integridade, bem como nos demais princípios estabelecidos por lei;

A Home Doctor repudia toda e qualquer forma de corrupção, favorecimento, extorsão e propina, em todos os níveis e observa, na íntegra, todas as diretrizes de integridade;

São proibidas quaisquer práticas de solicitar ou oferecer dinheiro, favores ou quaisquer formas de benefícios, incluindo a utilização de bens e recursos de autoridades e agentes públicos com o objetivo de adquirir ou agilizar qualquer prestação de serviço;

Na hipótese de ocorrerem situações que configurem conflito de interesses com órgãos públicos, o fato deve ser, imediatamente, reportado à área de Compliance e/ou ao Comitê de Compliance.





RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A Home Doctor adota diversas iniciativas com o objetivo de promover a responsabilidade socioambiental. Essa visão é ampliada para a cadeia de fornecedores e partes relacionadas.

As novas tecnologias devem ser projetadas de acordo com a filosofia de sustentabilidade;

Ações simples de consumo consciente e sustentável devem ser divulgadas, estimuladas e desenvolvidas pela Home Doctor, tais como uso racional de insumos (como papéis) e recursos (como água e energia elétrica), manutenção preventiva de veículos e equipamentos de ar condicionado;

Os resíduos gerados em nossas atividades devem receber o tratamento adequado;

Os fornecedores de medicamentos, materiais hospitalares, dietas e equipamentos médicos devem ser devidamente qualificados.

RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

A Home Doctor estimula as iniciativas de voluntariado e a disseminação da cultura de solidariedade, reconhecendo que a valorização do capital humano e intelectual é o fator primordial para o sucesso do negócio.

O relacionamento com a comunidade deve ser pautado pelo respeito aos princípios da cidadania, objetivando a prevenção, o monitoramento e o controle de eventuais impactos oriundos de nossas atividades;

Quaisquer ações junto à comunidade deverão ter a anuência dos departamentos de Gestão de Pessoas e do Marketing.

VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

O descumprimento deste Código de Conduta e Ética por parte dos colaboradores implicará penalidades de acordo com a gravidade do fato, podendo ser aplicada advertência, suspensão ou rescisão contratual, assim como outras medidas legais cabíveis;

Todos os colaboradores devem informar à hierarquia superior ou ao Comitê de Compliance qualquer situação considerada irregular, contrária à ética, às leis e a este Código de Conduta Ética. Qualquer condição que suscite dúvidas quanto à sua legitimidade ou regularidade, fundamentando-se em fatos e dados, também devem ser comunicadas;

Não será permitida e tolerada qualquer retaliação contra um integrante que, de boa-fé, relate uma preocupação sobre não conformidades com as diretrizes estabelecidas neste Código;

Denúncias infundadas, inconsequentes, irresponsáveis ou que visem exclusivamente prejudicar outrem também poderão ser alvo de penas disciplinares.

COMITÊ DE COMPLIANCE

O Comitê de Compliance é composto por membros designados pela Alta Administração com a responsabilidade de investigar as suspeitas de infrações ou desvios relacionados ao Código de Conduta e Ética.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Os colaboradores da Home Doctor devem, preferencialmente, tratar todos os assuntos relativos a este Código com o gestor imediato. No entanto, se por qualquer motivo não se sentirem à vontade para fazê-lo, devem se dirigir ao gestor de nível imediatamente superior; persistindo, ainda, constrangimento ou restrição, podem recorrer ao Canal Seguro, canal de denúncias oficial da instituição.

COMO NOTIFICAR:

Pelo email etica@homedoctor.com.br

Pelo site www.homedoctor.com.br/canal-seguro/

O colaborador que constatar qualquer prática ou ato que seja contrário aos estabelecidos neste Código de Conduta e Ética deverá comunicar ao gestor da área, ao Comitê de Compliance ou ao Canal de Denúncias, caso não queira se identificar.

Toda denúncia ou descumprimento serão tratados com a devida confidencialidade.



IMPORTANTE

Após a leitura deste documento os colaboradores deverão encaminhar
**“O TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA AO
CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA HOME DOCTOR”**
devidamente assinado e digitalizado para a área de Compliance através do
endereço de e-mail: compliance@homedoctor.com.br

TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA AO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA HOME DOCTOR

Eu, _____

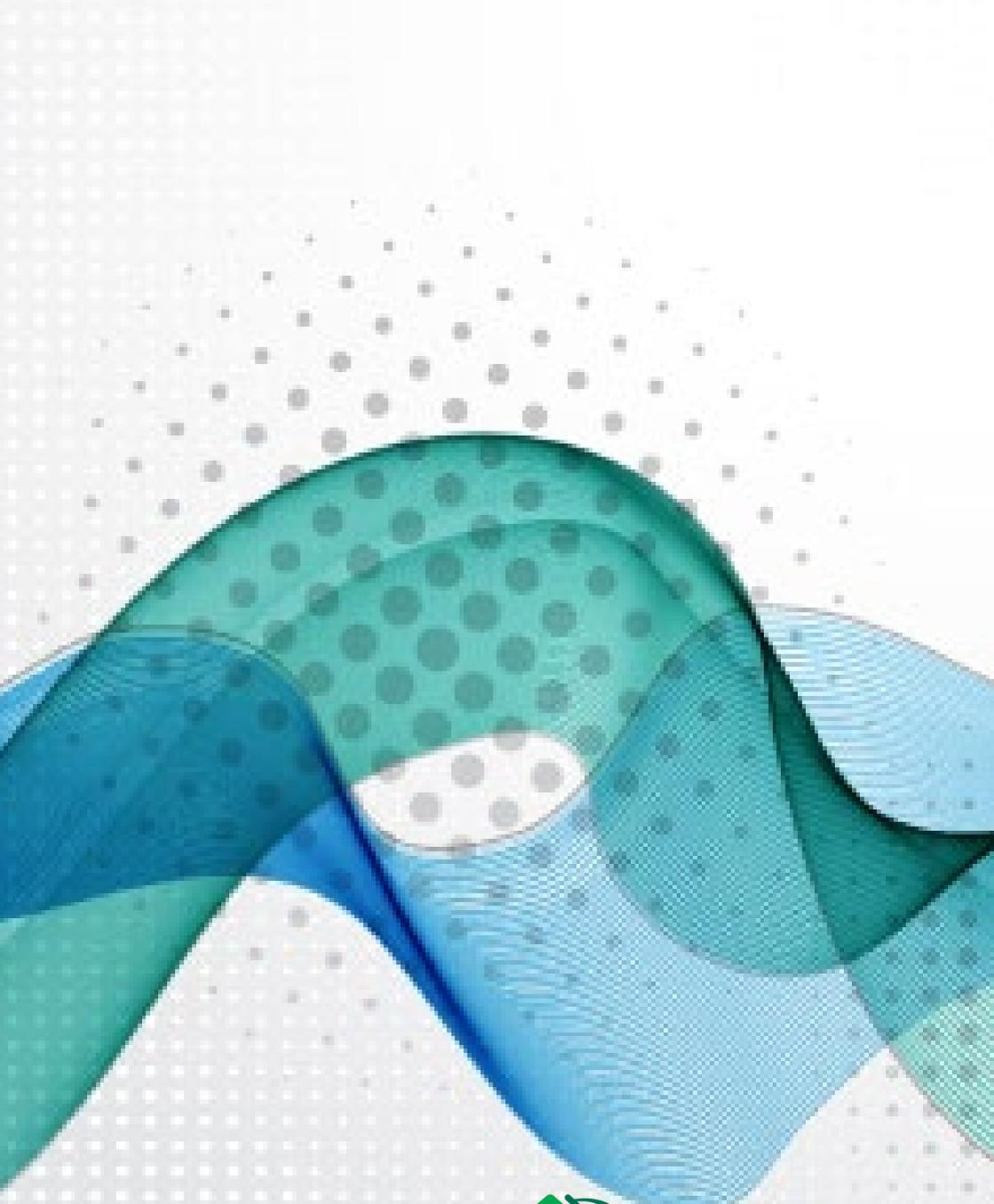
DECLARO, pelo presente termo, que li e compreendi as diretrizes estabelecidas pelo Código de Conduta e Ética da Home Doctor.

Declaro que aceitei e aderi, neste ato, às disposições constantes do Código de Conduta e Ética da Home Doctor, obrigando-me a observá-lo integralmente, sem qualquer ressalva e que, em caso de dúvida, consultarei os administradores da empresa previamente à tomada de qualquer atitude.

Assumi expressamente responsabilidade pessoal pelo cumprimento das regras constantes do referido Código, obrigando-me a pautar minhas ações e o exercício de atividades referentes à Home Doctor sempre em conformidade com tais regras, sujeitando-me, ainda, às penalidades cabíveis de acordo com o disposto no referido Código.

LOCAL E DATA

ASSINATURA



www.homedoctor.com.br